



## DESPACHOS

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafas de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames em regime de comodato, e ambos com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000018432-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA, CNPJ: 27.985.750/0001-16, no menor preço global, no valor de R\$ 280.168,40 (duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1967954 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 003/2025 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 002/2023 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000034560-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025.

**4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sidi Serviços de Comunicação LTDA..

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 800 Mbps a ser instalado no Datacenter backup e a revisão do valor global do Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM, em virtude de renegociação entre as partes para adequação do valor contratual ao preço médio constatado em pesquisa de mercado.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** Em virtude de renegociação entre as partes para adequação do valor contratual ao preço médio constatado em pesquisa de mercado, fica estabelecido, para o Contrato Administrativo 002/2023-FUNJEAM, o valor mensal de R\$ 21.904,67 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 262.856,04 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000058, de 02/01/2025, no valor de R\$ 243.871,99 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Manaus/AM, 22 de janeiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas